



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

---

**RESOLUÇÃO Nº 144/2020, de 15/12/2020.**

**DISPÕE SOBRE OS PROCESSOS LEGISLATIVO E ADMINISTRATIVO ELETRÔNICOS, ALTERA NO ART. 85, O §1º E ACRESCENTA O § 3º, COM OBSERVÂNCIA DA LEI 12.527/2011 – LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO.**

**Autoria:** Mesa Diretora.

**A Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal**, usando de suas atribuições legais e regimentais de acordo com o artigo 103, VI, da Resolução nº 016/90 (Regimento Interno), faz saber que a Câmara Municipal, *APROVOU* e o Sr. Presidente *PROMULGA* a seguinte,

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º.** O Regimento Interno passa a vigorar com as seguintes alterações, inclusões e supressões:

*Art. 85. [...]*

*§1º As proposições e documentos do processo legislativo serão apresentadas e tramitarão de forma eletrônica.*

*§2º. ....*

*§3º A Resolução disporá sobre o processo legislativo eletrônico, protocolo e comunicação entre os Poderes Legislativo e Executivo e sobre a assinatura digital das proposições e documentos na Câmara Municipal de Baixo Guandu, este em conformidade com a legislação federal pertinente.*

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário, ainda que não expressas em seu texto.

Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos quinze dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte.

**Wilton Minarini de Souza Filho**  
**Presidente**